



Processo nº 00319/2021

Parecer nº 278/2021 CEC/RS

O projeto “APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA JOVEM DE LAJEADO NO PARQUE HISTÓRICO 1ª EDIÇÃO 2021” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto está classificado na área de MÚSICA, processo 00319/2021, tendo como produtor cultural ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA & ARTE, CEPC 7228 com sede em Lajeado, cujo responsável legal é CRISTIANE EWALD, que responde pela coordenação do projeto. A contabilidade está a cargo de Rosecler Schmitt.

Trata-se de orquestra formada por 21 músicos, fundada em 2017, e composta por instrumentos de sopro, percussão, harmonia e vocalistas. O repertório é eclético e propõe “uma nova leitura de clássicos da música popular, passando por Luiz Gonzaga, Frenéticas, Roupa Nova, entre outros muitos”. O espetáculo será aberto ao público no Parque Histórico de Lajeado.

Metas: Apresentação musical da orquestra; registro em vídeo, gravado e editado, das etapas do projeto (dos ensaios à apresentação).

Em sua dimensão simbólica o projeto se coloca como oportunidade para jovens músicos continuem a atuar na área, ganhando experiência, mostrando seu talento e deixando um legado através da apresentação ao público. Para a dimensão econômica, “fomentará as atividades de um grande número de profissionais do setor de música e eventos, os quais estão impedidos de trabalhar normalmente”. Na dimensão cidadã, ressalta a “democratização do acesso”.

O projeto está orçado em R\$ 39.850,00, solicitados ao Sistema LIC/RS

É o relatório.

2. O projeto atende às exigências técnicas e aos objetivos culturais previstos no sistema, sendo uma proposta importante para a manutenção e promoção de uma iniciativa que merece apoio dos expedientes de fomento. Em sua maior parte, o módico orçamento é destinado aos músicos, não havendo maiores investimentos em infraestrutura. Neste contexto, este relator entende que mais projetos desta natureza deveriam ser submetidos e financiados pelo Pró-Cultura.

Deverão ser acatadas as normas e legislação conexas à pandemia COVID19 tanto para artistas, trabalhadores e público, bem como o atendimento das imposições quanto à acessibilidade universal, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. Toda e qualquer exigência sanitária pertinente à execução deverá ser atendida pelo proponente, inclusive absorvendo eventuais custos não previstos no processo. Da mesma forma,

deverão ser observadas as regras de divulgação midiática quanto a vinculação do projeto à LIC.

3. Em conclusão, o projeto “**APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA JOVEM DE LAJEADO NO PARQUE HISTÓRICO 1ª EDIÇÃO 2021**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 39.850,00** (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS